



PORTARIA G.P. N°.: 684, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto n° 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal n° 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ SERGIO PEREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura e Agronegócio, matrícula funcional n° 102.639, CPF: 440.639.111-87, **03 e ½ (três e meia) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto n°. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ SERGIO PEREIRA DA SILVA	GOIÂNIA-GO	21/05/2018		R\$ 80,00
	GOIÂNIA-GO	22/05/2018		R\$ 80,00
	GOIÂNIA-GO	23/05/2018		R\$ 80,00
	GOIÂNIA-GO	24/05/2018	GOIÂNIA A SERVIÇO DA CASA DO IPAMERINO	R\$ 40,00